

**AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS  
AGROPECUARIOS EIRELI**

CNPJ: 79.853.255/0001-57

I.E: 251.473.139

---

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 79.853.255/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr. ODAIR JOSE KUHL, portador da Carteira de Identidade nº. 2.779.852 SSP/SC e do CPF nº. 870.873.169-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Itaiópolis/SC, 30 de junho de 2020.



---

**AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
ODAIR JOSE KUHL  
Socio Administrador

---

Rua João Pessoa, 25, Centro, Itaiópolis/SC  
agrorural@agrorural.net.br



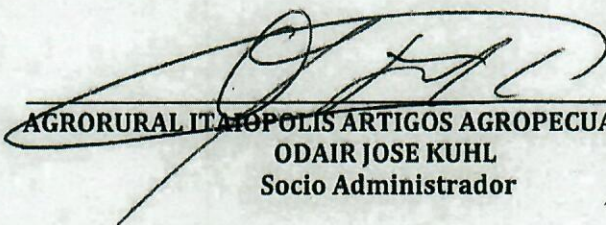
**AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS  
AGROPECUARIOS EIRELI**  
CNPJ: 79.853.255/0001-57 I.E: 251.473.139

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

A empresa **AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 79.853.255/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr. ODAIR JOSE KUHL, portador da Carteira de Identidade nº. 2.779.852 SSP/SC e do CPF nº. 870.873.169-15, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº.9.854, de 27.10.99 que altera a Lei nº8666/93.

Itaiópolis/SC, 30 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
**ODAIR JOSE KUHL**  
**Socio Administrador**

---

Rua João Pessoa, 25, Centro, Itaiópolis/SC  
agrorural@agrorural.net.br



30/06/2020

0162185

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itaiópolis

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7497528****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itaiópolis, com distribuição anterior à data de 29/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI, portador do CNPJ: 79.853.255/0001-57. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itaiópolis, terça-feira, 30 de junho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**0162185**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 433070**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 79.853.255

Certidão emitida às 11:35 de 30/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>79.853.255/0001-57<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/12/1986 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AGRRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI |
|------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                             |              |                      |
|-----------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO PESSOA | NÚMERO<br>25 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>89.340-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>ITAIOPOLIS | UF<br>SC |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                     |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(47) 3652-1131/ (47) 3652-2075 |
|---------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 11:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **79.853.255/0001-57**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|                                                                                     |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                  | <b>Lei nº 3938/66, Art. 154</b> |
| Número da certidão:                                                                 | <b>200140058876220</b>          |
| Data de emissão:                                                                    | <b>19/05/2020 15:47:06</b>      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | <b>18/07/2020</b>               |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.853.255/0001-57

Certidão nº: 15052424/2020

Expedição: 30/06/2020, às 11:43:08

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.853.255/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
**CNPJ: 79.853.255/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:38:11 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **DC1A.10B1.288B.D79F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.853.255/0001-57

**Razão Social:** AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI

**Endereço:** R JOAO PESSOA 25 / CENTRO / ITAIOPOLIS / SC / 89340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2020 a 26/07/2020

**Certificação Número:** 2020062702355160108390

Informação obtida em 30/06/2020 11:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE AGRORURAL  
ITAIOPOLIS LTDA**

**CNPJ nº 79.853.255/0001-57**

ILCIOMAR KUCHLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1970, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 771.691.829-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.249.000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) VL RIO DA ANTA, SN, RIO DA ANTA, SANTA TEREZINHA, SC, CEP 89199000, BRASIL.

MARIZE SALETE OLDONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1961, SEPARADA JUDICIALMENTE, SECRETARIA, CPF nº 591.998.909-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.193.606, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NICOLAU RUTHES SOBRINHO, 345, CENTRO, ITAIOPOLIS, SC, CEP 89340000, BRASIL.

SINDICATO RURAL DE ITAIOPOLIS, CNPJ 83.492.983/0001-58, MATRICULA 085, com sede no(a) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 350, CENTRO, ITAIOPOLIS, SC, CEP 89340000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL MAURO KAZMIERCZAK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1954, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MEDICO VETERINARIO, CPF nº 247.289.349-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 247.913, Órgão Expedidor SSI - SC, endereço: RUA JOÃO PESSOA, 234, CENTRO, ITAIOPOLIS, SC, CEP 89340000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AGRORURAL ITAIOPOLIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200905834, com sede Rua João Pessoa, 25, Centro Itaiópolis, SC, CEP 89.340-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.853.255/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS PARA USO NA AVICULTURA E AGROPECUÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE AGRORURAL  
ITAIOPOLIS LTDA**

**CNPJ nº 79.853.255/0001-57**

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA..

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** ODAIR JOSE KUHL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/09/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 870.873.169-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.779.852, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 920, CENTRO, ITAIOPOLIS, SC, CEP 89340000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ILCIOMAR KUHLER, detentor de 140 (Cento e Quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) MARIZE SALETE OLDONI, detentor de 140 (Cento e Quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) SINDICATO RURAL DE ITAIOPOLIS, detentor de 40.720 (Quarenta Mil e Setecentos e Vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 40.720,00 (Quarenta Mil Setecentos e Vinte Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio(a) MARIZE SALETE OLDONI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$140,00 (Cento e Quarenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ODAIR JOSE KUHL, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) ILCIOMAR KUHLER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$140,00 (Cento e Quarenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ODAIR JOSE KUHL, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) SINDICATO RURAL DE ITAIOPOLIS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.720,00 (Quarenta Mil Setecentos e Vinte Reais), direta e irrestritamente ao sócio ODAIR JOSE KUHL, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE AGRORURAL  
ITAIOPOLIS LTDA**

**CNPJ nº 79.853.255/0001-57**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ODAIR JOSE KUHL, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ODAIR JOSE KUHL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE AGRORURAL  
ITAIOPOLIS LTDA**

**CNPJ nº 79.853.255/0001-57**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAIOPOLIS SC.

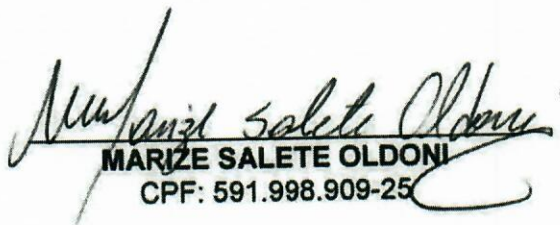
**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAIOPOLIS SC, 7 de outubro de 2017.



**ILCIOMAR KUCHLER**  
CPF: 771.691.829-04



**MARIZE SALETE OLDONI**  
CPF: 591.998.909-25



**ODIR JOSE KUHL**  
CPF: 870.873.169-15



**SINDICATO RURAL DE ITAIOPOLIS**  
CNPJ: 83.492.983/0001-58  
REPRESENTADO POR: MAURO  
KAZMIERCZAK  
CPF: 247.289.349-34



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017 SOB Nº: 20176942912  
Protocolo: 17/694291-2, DE 17/10/2017

Empresa: 42 2 0090583 4  
AGRORURAL ITAIOPOLIS LTDA



**HENRY GOY PETRY NETO**  
SECRETÁRIO GERAL



**AGRORURAL ITAIÓPOLIS LTDA**



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**( Alteração de Administração e Consolidação Contratual )**

**CNPJ 79.853.255/0001-57**  
**NIRE DA EMPRESA 42200905834**

Pelo presente instrumento particular **SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Estatuto registrado sob nº 085, Livro A-1, Folhas nº 57v, primeira Alteração Registrada sob nº 239, Livro A-1, Folhas 125v á 130, do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaiópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.492.983/0001-58, situada na Rua Getúlio Vargas nº 978, Centro, Município de Itaiópolis SC, CEP 89.340-000, neste ato representado por seu Presidente **MAURO KAZMIERCZAK**, brasileiro, maior, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 31/12/1.977, Médico Veterinário, natural do Município de Itaiópolis SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 9/R 247.913 expedida pela SSI/SC, nascido em 21/08/1.954, inscrito no CPF sob nº 247.289.349-34, residente e domiciliado à Rua João Pessoa nº 234, Centro, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.340-000; **ILCIOMAR KÜCHLER**, brasileiro, maior, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 29/10/1.994, Empresário, natural do Município de Itaiópolis SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 9/R 2.249.000 expedida pela SSP/SC, nascido em 30/12/1.970, inscrito no CPF sob nº 771.691.829-04, residente e domiciliado à Rua João Küchler nº 90, Centro, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.340-000; **MARIZE SALETE OLDONI DYNAROWSKI**, brasileira, maior, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 30/06/1.979, Secretária, natural do Município de São José do Ouro RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9/R 1.193.606 expedida pela SSP/SC, nascida em 19/09/1.961, inscrita no CPF sob nº 591.998.909-25, residente e domiciliada à Rua Nicolau Ruthes Sobrinho nº 345, Centro, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.340-000; únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o Nome Empresarial de **AGRORURAL ITAIÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.853.255/0001-57, estabelecida à Rua João Pessoa nº 25, Centro, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89340-000, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 42200905834 em sessão de 10/12/1.986 e última alteração sob nº 20082044856 em sessão de 18/08/2.008, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

**Cláusula Primeira** - A Administração da sociedade caberá a **MAURO KAZMIERCZAK**, brasileiro, maior, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 31/12/1.977, Médico Veterinário, natural do Município de Itaiópolis SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 9/R 247.913 expedida pela SSI/SC, nascido em 21/08/1.954, inscrito no CPF sob nº 247.289.349-34, residente e domiciliado à Rua João Pessoa nº 234, Centro, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.340-000, na condição de Presidente do **SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Estatuto registrado sob nº 085, Livro A-1, Folhas nº 57v, primeira Alteração Registrada sob nº 239, Livro A-1, Folhas 125v á 130, do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de



Itaiópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.492.983/0001-58, situado na Rua Getúlio Vargas nº 978, Centro, Município de Itaiópolis SC, CEP 89.340-000, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Segunda** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Terceira** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGRORURAL ITAIÓPOLIS LTDA.**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem a sua sede á Rua João Pessoa nº 25, Centro, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira** - O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS PARA USO NA AVICULTURA E AGROPECUÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA.**

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 41.000,00 ( quarenta e um mil reais ), dividido em 41.000 ( quarenta e uma mil ) cotas no valor de R\$1,00 ( um real ) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

A) - O sócio **SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS** á importância de R\$ 40.720,00 ( quarenta mil, setecentos e vinte reais ) divididos em 40.720 ( quarenta mil, setecentas e vinte ) cotas no valor de R\$1,00 ( um real ) cada cota, em moeda corrente nacional;

B) - O sócio **ILCIOMAR KÜCHLER** á importância de R\$ 140,00 ( cento e quarenta reais ) divididos em 140 ( cento e quarenta ) cotas no valor de R\$1,00 ( um real ) cada cota, em moeda corrente nacional;

C) - A sócia **MARISE SALETE OLDONI DYNAROWSKI**, á importância de R\$ 140,00 ( cento e quarenta reais ) divididos em 140 ( cento e quarenta ) cotas no valor de R\$1,00 ( um real ) cada cota, em moeda corrente nacional;

**Cláusula Quinta** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1.987 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Oitava** - A Administração da sociedade caberá a **MAURO KAZMIERCZAK**, brasileiro, maior, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 31/12/1.977, Médico Veterinário, natural do Município de Itaiópolis SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 9/R 247.913 expedida pela SSI/SC, nascido em 21/08/1.954, inscrito no CPF sob nº 247.289.349-34, residente e domiciliado à Rua João Pessoa nº 234, Centro, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.340-000, na condição de Presidente do **SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Estatuto registrado sob nº 085, Livro A-1, Folhas nº 57v, primeira Alteração Registrada sob nº 239, Livro A-1, Folhas 125v á 130, do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaiópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.492.983/0001-58, situada na Rua Getúlio Vargas nº 978, Centro, Município de Itaiópolis SC, CEP 89.340-000, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

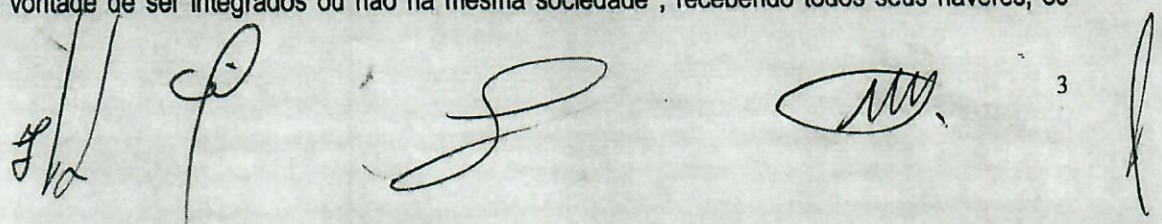
**Cláusula Décima** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a Reserva de Lucros, nos critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futuras destinações.

**Cláusula Décima Primeira** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outro por escrito, com antecedência mínima de 60 ( sessenta ) dias.

**Cláusula Décima Segunda** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes adquirirem novos sócios para a continuidade da empresa na forma abaixo:

Caberá o(s) sócio(s) remanescente(s) determinar o levantamento de um balanço especial na data do ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, interditado, inabilitado ou vítima de qualquer outra situação deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial manifestar-se da sua vontade de ser integrados ou não na mesma sociedade , recebendo todos seus haveres, os





direitos e obrigações contratuais que receberem por herança, apurado até o balanço especial. Podendo então, o(s) sócio(s) dividir em 10 (dez) prestações iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente, a primeira vencendo 120 ( cento e vinte ) dias da data do balanço especial, também podendo o(s) sócio(s) remanescente(s) admitir outra(s) pessoa(s) na sociedade, na forma da Legislação em vigor.

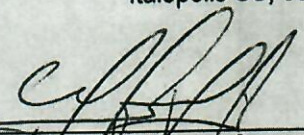
**Cláusula Décima Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

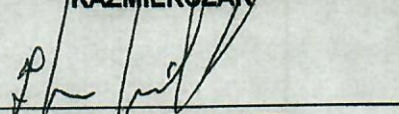
**Cláusula Décima Quarta** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas sobre o presente com base na Legislação em vigor e noutras disposições Legais que lhe forem aplicáveis.

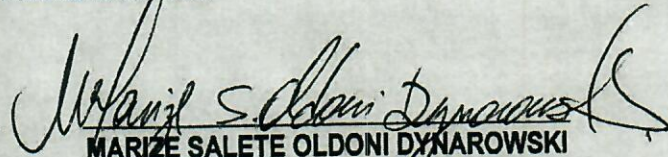
**Cláusula Décima Quinta** - Fica Eleito o Foro da Comarca de Itaiópolis SC para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro motivo especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 ( três ) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Itaiópolis SC, 05 de novembro de 2008.


  
SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS  
Sócio Representado neste ato por MAURO  
KAZMIERCZAK

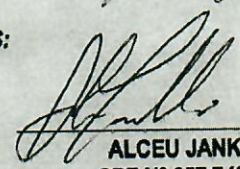
  
ILCIOMAR KUCHLER  
Sócio Cotista

  
MARIZE SALETE OLDONI DYNAROWSKI  
Sócia Cotista

  
MAURO KAZMIERCZAK  
Administrador

TESTEMUNHAS:

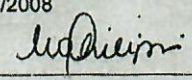
  
LUIZ HIRTH SOBRINHO  
CPF Nº 154.188.049-87  
RG Nº 9ºR-317.058 SSI/SC

  
ALCEU JANKOVSKI  
CPF Nº 657.749.819-91  
RG Nº 9/R-2.771.599 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2008 SOB Nº: 20083202153  
Protocolo: 08/320215-3, DE 11/11/2008

Empresa: 42 2 0090583 4  
AGRO RURAL ITAIOPOLIS LTDA

  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL



19/737330-5



Matrícula(da sede ou da filial  
 quando a sede for em outra UF)  
 42200905834

CÓDIGO DA  
 NATUREZA  
 JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000010706  
 DBE analisado.  
 Emitida em 07/01/2019 - V3

NOME: AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|-------------------------|
| 0          | 002      |             |     | ALTERAÇÃO               |
|            |          | 046         | 1   | Transformação           |
|            |          |             |     |                         |
|            |          |             |     |                         |

**MAFRA**

11 JAN. 2019

Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: ODAIR JOSE KUKL  
 Assinatura:   
 Telefone de contato: (47)99494975 amanda@semmer.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nº Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)  
 SIM

Processo em ordem.  
 À decisão.

NÃO  
 Data Responsável

NÃO  
 Data Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

16/01/19  
 Data

**Fabiana Everling**  
 Vogal JUCESC  
 Repr. do Governo de SC  
 Fabiana@jucesc.sc.gov.br  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Vogal  
 \_\_\_\_\_  
 Vogal  
 \_\_\_\_\_  
 Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2019

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 42600508085 Protocolo 197373305 de 11/01/2019 NIRE 42600508085

Nome da empresa AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433435227314886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





# AGRORURAL ITAIÓPOLIS LTDA.

11ª Alteração Contratual

Transformação em EIRELI

CNPJ: 79.853.255/0001-57

NIRE 42200905834

ODAIR JOSE KÜHL nacionalidade brasileira, nascido em 13/09/1974, Divorciado, Empresário, CPF nº 870.873.169-15, Carteira de Identidade nº 2.779.852, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 920, Centro, Itaiópolis/SC, CEP 89.340-000, Brasil.

Com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 42200905834, devidamente inscrita no CNPJ nº 79.853.255/0001-57, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do Art. 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolvem transformar o referido contrato como a seguir descreve:

## TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **AGRORURAL ITAIÓPOLIS ARTIGOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**Cláusula 2ª** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Itaiópolis.

**Cláusula 3ª** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Req. 81900000010706



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 42600508085 Protocolo 197373305 de 11/01/2019 NIRE 42600508085

Nome da empresa AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433435227314886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/01/2019



# AGRORURAL ITAIÓPOLIS LTDA.

11ª Alteração Contratual

Transformação em EIRELI

CNPJ: 79.853.255/0001-57

NIRE 42200905834

## ATO CONSTITUTIVO

### DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

**ODAIR JOSE KÜHL** nacionalidade brasileira, nascido em 13/09/1974, Divorciado, Empresário, CPF nº 870.873.169-15, Carteira de Identidade nº 2.779.852 órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 920, Centro, Itaiópolis/SC, CEP 89.340-000, Brasil.

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial **AGRORURAL ITAIÓPOLIS ARTIGOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem sua sede e domicílio na **Rua João Pessoa, nº 25, Centro, Itaiópolis/SC, CEP 89.340-000**.

**Cláusula 3ª** - O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e representado por uma quota de igual valor nominal.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 4ª** – A empresa tem por objeto o **Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo; Comércio Varejista de Artigos Agropecuários; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; Representação Comercial de Artigos para uso na Avicultura e Agropecuários; Prestação de Serviços Agropecuários e Instalação de Equipamentos para uso na Avicultura; Comércio Varejista de Ferragens e**

Req. 81900000010706



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 42600508085 Protocolo 197373305 de 11/01/2019 NIRE 42600508085

Nome da empresa AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433435227314886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/01/2019



# AGRORURAL ITAIÓPOLIS LTDA.

11ª Alteração Contratual  
Transformação em EIRELI

CNPJ: 79.853.255/0001-57

NIRE 42200905834

Ferramentas. Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária.

**Cláusula 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1.987 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa caberá ao seu titular Odair José Kühl, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, cabendo à ele toda a responsabilidade pelos seus atos.

**Cláusula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano quando será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 9ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 10ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req. 81900000010706

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 42600508085 Protocolo 197373305 de 11/01/2019 NIRE 42600508085

Nome da empresa AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433435227314886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/01/2019



# AGRORURAL ITAIÓPOLIS LTDA.

11ª Alteração Contratual

Transformação em EIRELI

CNPJ: 79.853.255/0001-57

NIRE 42200905834

**Cláusula 11ª** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula 12ª** – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 13ª** – Fica eleito o foro de Itaiópolis/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Itaiópolis/SC, 07 de janeiro de 2019.

  
ODAIR JOSÉ KÜHL  
Titular

Req. 81900000010706

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2019

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 42600508085 Protocolo 197373305 de 11/01/2019 NIRE 42600508085

Nome da empresa AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433435227314886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





197373305

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI |
| PROTOCOLO       | 197373305 - 11/01/2019                            |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                   |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                               |

### MATRIZ

NIRE 42600508085  
CNPJ 79.853.255/0001-57  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019  
SOB N: 42600508085



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 42600508085 Protocolo 197373305 de 11/01/2019 NIRE 42600508085

Nome da empresa AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUARIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 433435227314886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/01/2019





MUNICÍPIO DE

**Itaiópolis****ALVARÁ 2020****Secretaria Municipal da Fazenda**

## NOME/RAZÃO SOCIAL

AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUÁRIOS EIREILI

## NOME FANTASIA

AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUÁRIOS EIREILI

## CNPJ/CPF

79.853.255/0001-57

## NÚMERO DE INSCRIÇÃO

350

## DATA DE ABERTURA

02/01/1987

## NÚMERO DO ALVARÁ

1247/2020

## LOGRADOURO

JOAO PESSOA

## NÚMERO

25

## COMPLEMENTO

## BAIRRO/DISTRITO

Centro

## MUNICÍPIO

Itaiópolis

## UF

SC

## ATIVIDADE PRINCIPAL

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

## ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NORMAL

## PRAZO DE VALIDADE

31/03/2021

## SITUAÇÃO CADASTRAL

Em atividade

## OBSERVAÇÃO

02/01/1987 - 101/98 - INICIO DE ATIVIDADE

## BOMBEIRO

Atestado Bombeiro SIM

Válido até: 13/05/2021

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://168.232.24.206:8080/cidadaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

BJVM-HRJW

## INFORMATIVO BOMBEIRO

"Caso não possuir atestado de bombeiro, ALVARÁ SEM VALIDADE, favor comparecer à Prefeitura para verificar essa situação, se a mesma não for revista, contribuinte poderá ser multado ou autuado."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**ODAIR JOSE KUHL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORUF  
**2779852**      **SSP**      **SC**

CPF  
**870.873.169-15**

DATA NASCIMENTO  
**13/09/1974**



FILIAÇÃO  
**OSVALDIR KUHL**

**IOLANDA HOFFMANN KUHL**

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**01040605449**

VALIDADE  
**12/11/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**01/09/1995**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**MAFRA, SC**

DATA DE EMISSÃO  
**21/11/2019**

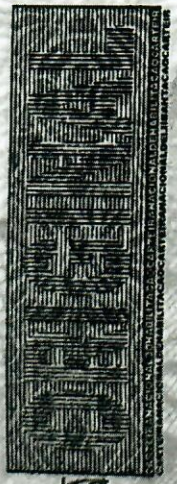
**Sandra Mara Pereira**  
Diretora Estadual de Trânsito

**40876804646**  
**SC150768141**

ASSINATURA DO EMISSOR



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1924609639**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1924609639**



## Município de Itaiópolis



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | DATA DE INÍCIO: | DATA DA BAIXA: | FINALIDADE:        |
|------------------|------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|
| 793/2020         | 01/07/2020       | 29/09/2020        | 02/01/1987      |                | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL:                                | CPF/CNPJ:          |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| AGRORURAL ITAIOPOLIS ARTIGOS AGROPECUÁRIOS EIRELI | 79.853.255/0001-57 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | CNAE PRINCIPAL:                                                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 350                  | 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:       | Complemento:   |
|-----------------------------|----------------|
| Logradouro: JOAO PESSOA, 25 |                |
| Bairro: Centro              | CEP: 89340-000 |

| AVISO:                                   |
|------------------------------------------|
| Não constam débitos até a presente data. |

| DESCRIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Itaiópolis. |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C200793N8393D95**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itaiópolis  
[www.itaiopolls.sc.gov.br](http://www.itaiopolls.sc.gov.br)

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Município de Itaiópolis | Av. Getúlio Vargas, 308 |
|-------------------------|-------------------------|